



TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Considerando que a Comissão de Contratação com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e tendo essa inidônea comissão, decidido por Declarar a **Chamamento Público N.º 003/2025**, de acordo com o que determina o Art. 79 da Lei nº 14.133/21.

Considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada e análise pela Comissão de Credenciamento e o Competente e parecer jurídica da procuradoria,

Considerando a escolha do Instituto de saúde pública integrada INSPI **inscrita no CNPJ sob nº 37.348.142/0001-54**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total de R\$ 684.084,00 (Seicentos e oitenta e quatro mil zero oitenta e quatro reais), contratação terá vigência a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico da Comissão de Credenciamento e parecer jurídico pela legalidade dos Procedimentos Auxiliares nos termos do Art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAMOS o Chamamento Público nº003/2025 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Instituto de Saúde Pública Integrada INSPI PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL) CÓDIGO 3.09.07.001.5 E TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS (BILATERAL) CÓDIGO 03.09.07.002-.** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, EM FAVOR DA EMPRESA. DO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA INTEGRADA INSPI INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 37.348.142/0001-54.

AUTORIZAMOS a contratação da empresa supracitada, sendo que o respectivo procedimento terá como valor global de R\$ 684.084,00 (Seicento e oitenta e quatro mil zero oitenta e quatro) A contratação terá vigência de 12 (doze) meses.

DETERMINAMOS que o Setor de Contratações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 79, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminhamos ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis e notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato. Que der ciência aos interessados.

Publique-se.

Missão Velha – Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2026.



Francisco Rafael Tavares Luna
SECRETÁRIO DE SAÚDE